



FUNDO MUN.INFANC.ADOL. - IPORA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 350º/2024.

O GESTORA DO FMDCA, IVANE SILVA DE ASSUNCAO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE CONSULTA MEDICA PSIQUIATRICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA LAR C/N. 33618-1..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MANUTENÇÃO DA CASA LAR, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESC, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
708	17	17	8	243	122	567	3.3.90.39	100	Municipal	350,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 74 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

JEFFTER COSTA GALVAO, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 28.184.871/0001-21.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PAGAMENTO DE CONSULTA MÉDICA		1,00	UN	350,00	350,00
					TOTAL VENCEDOR	350,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANUTENÇÃO DA CASA LAR de IPORÁ-GO, aos 12/01/2024.

IVANE SILVA DE ASSUNCAO
GESTORA DO FMDCA